



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 13688/2025

Autoria: **Dr. George Moraes**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 551/2025**

Nº do Protocolo: 15417/2025 Data do Protocolo: 03/06/2025 15:18:20 Data de Elaboração: 29/05/2025 15:57:57 ID do Processo: ID: 2241065

Ementa: INSTITUI A CAMPANHA “FEVEREIRO VIOLETA” COMO MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE DE DOENÇAS ONCOLÓGICAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALUSÃO A CRIANÇA “SAMUEL GODOI – CAPITÃO FRALDA” NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI N° ,DE ,DE 2025.

INSTITUI A CAMPANHA “FEVEREIRO VIOLETA” COMO MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE DE DOENÇAS ONCOLÓGICAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ALUSÃO A CRIANÇA “SAMUEL GODOI – CAPITÃO FRALDA” NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a campanha “**Fevereiro Violeta**”, dedicado à conscientização e realização de ações para o diagnóstico precoce de doenças oncológicas em crianças e adolescentes em alusão a criança “Samuel Godoi – Capitão Fralda”.

Parágrafo único - A instituição do mês “Fevereiro Violeta” faz alusão ao Samuel Godoi, que com apenas quatro anos e meio enfrentou corajosamente o câncer infantil e se intitulava como “Capitão Fralda”, personagem criado por ele para incentivar a solidariedade e a doação de sangue e medula óssea.

Art. 2º A presente campanha “Fevereiro Violeta” passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 3º A Campanha Estadual ora instituída tem por objetivo, especialmente, conscientizar a população da importância do diagnóstico precoce de doenças oncológicas, mediante a participação voluntária de profissionais da saúde e da população interessada.

Art. 4º A Campanha será coordenada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Educação, podendo contar com a colaboração de instituições públicas, privadas, filantrópicas,





organizações da sociedade civil e entidades representativas da área da saúde e da infância.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.

Dr. George Morais
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a **Campanha “Fevereiro Violeta”** no âmbito do Estado de Goiás, como instrumento permanente de conscientização, informação e articulação de políticas públicas voltadas à detecção precoce do câncer infantojuvenil.

O câncer é, atualmente, a principal causa de morte por doença em crianças e adolescentes no Brasil. Entretanto, quando diagnosticado precocemente, as chances de cura superam 70%, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Este projeto é uma homenagem ao menino Samuel Godoi, natural da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, que aos dois anos e meio iniciou uma jornada de luta contra um câncer agressivo, tendo recebido o diagnóstico tardiamente. Durante seu tratamento, criou o personagem “Capitão Fralda” como forma de encorajar outras crianças, incentivar a doação de sangue e medula óssea e levar esperança por meio de ações solidárias nas redes sociais.

Samuel faleceu em 15 de maio de 2024, aos quatro anos e meio de idade, deixando um legado de amor, coragem e luta pela vida. Transformar sua história em política pública é uma forma de dar sentido à sua memória e salvar muitas outras vidas por meio da prevenção e do diagnóstico precoce.

Ao instituir o “Fevereiro Violeta” no calendário oficial do Estado, Goiás assume o compromisso com o futuro de milhares de crianças e adolescentes. Trata-se de uma medida de grande impacto humanitário e social.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340031003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 29/05/2025 15:57

Checksum: **B2430523606B46A7AD55A8C57C62AE7088855B2DCCF9DAC2C6C44CBA25D9F77B**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390031003200360035003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **03/06/2025 15:18**

Checksum: **B22FA1BE0DECA96730BB68131ED558ED24575375FC747B253449D151E0A2D1A6**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390031003200360036003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 03/06/2025 18:17

Checksum: **9EE1D39DFA296422C7C25AD822AF3F597C78AC6EC5D3856276780FAC41144A7D**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 04/06/2025.

Deputado TALLES BARRETO
– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390031003600390030003A005400

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em **04/06/2025 17:38**

Checksum: **808D2083E103A8BFE6DB2D9C6B66025BE5B03ABA23B2CBC148A5E2BFA8326BB5**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)
Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado
Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390033003000360033003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 04/06/2025 17:46

Checksum: **7211D05CFBBD9ABD072C2AC9FC2FAF8E1059FA40B21280BE24F3DCC9E7A79427**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)
Ação Realizada: Encaminhado à CCJR
Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390033003200330039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em **04/06/2025 18:18**

Checksum: **BC2729E9E60146AB74F3AC3B2DF7F4B0A39525936E993343D89357CB07BFB1**



Processo:
13688/2025
PLO 551/2025
ID: 2241065

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)
Ação Realizada: Distribuído ao Relator
Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO AO SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO PARA RELATAR EM 10/06/2025.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100390033003200390034003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 11/06/2025 11:18

Checksum: **D09EFA3885C9433C9100CD90726F1E8B19BE5B5C599F3EF4BCB45D38324AFB6A**

